



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 86/2020

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre internação de pacientes com problemas psiquiátricos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 174, VII do Regimento Interno, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Há algumas situações médicas que exigem um cuidado maior, com tratamento em ambiente diferenciado e especializado. É o caso, especialmente, dos casos de doenças e problemas psiquiátricos que, por diversos motivos, requer tratamento realizado em um local que seja preparado para oferecer as melhores condições de enfrentamento da situação médica.

Trata-se de um momento delicado na vida dos pacientes bem como de seus familiares, por isso, precisa receber uma atenção especial.

Até onde se sabe, no município de Hortolândia o atendimento psiquiátrico é feito, essencialmente, pelo CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) que realiza atendimento por equipe multidisciplinar e atendimento psicológico. A unidade do CAPS Vida conta com 10 leitos para acolhimento de pacientes em momentos de crise.

Ocorre que, não se tem maiores informações sobre como funcionam as internações psiquiátricas no município.

Há relatos de famílias nas quais membros adultos sofrem de graves problemas psiquiátricos que demandariam internação, mas que não conseguem. Em um caso específico o paciente se torna muito agressivo e seus pais e cuidadores, já idosos, não conseguem a internação.

Assim, tendo em vista a dificuldade que diversos munícipes vêm enfrentando na busca de tratamento psiquiátrico para seus entes queridos, formulou-se o presente requerimento.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1 - **Quantas pessoas estão em tratamento, no município de Hortolândia, por doenças mentais ou psiquiátricas?**
- 2 - **Qual o procedimento para a internação psiquiátricas ocorram na rede municipal, tanto em casos comuns, como em casos especiais como de crianças e idosos?**
- 3 - **Quais órgãos devem ser acionados, para onde são encaminhados esses pacientes e como são assistidos?**

Sala das Sessões 20 fevereiro de 2020

Edimilson Marcelo Afonso

Vereador